

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	--

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária em razão da execução da obra de construção da nova plenária e da reforma dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, empreendimento de alta relevância institucional que demanda acompanhamento técnico especializado em engenharia, fiscalização e gestão contratual.

Ressalte-se que a Câmara Municipal **não possui em seu quadro de servidores efetivos profissionais com a qualificação técnica exigida** para desempenhar as funções de acompanhamento de obra, elaboração de relatórios técnicos, fiscalização de serviços de engenharia e gestão do contrato administrativo correspondente.

Diante disso, a contratação de empresa especializada torna-se imprescindível para garantir:

- A correta execução dos serviços conforme projetos e normas técnicas da ABNT;
- O controle de prazos, custos e qualidade da obra;
- A análise criteriosa de medições, aditivos e alterações contratuais;
- A transparência e legalidade no acompanhamento do contrato;
- A adequada prestação de contas aos órgãos de controle.

A medida encontra respaldo legal no **artigo 74, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que prevê a possibilidade de contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**.

Assim, considerando a relevância da obra, a inexistência de servidores com qualificação técnica específica e a necessidade de garantir eficiência, economicidade e conformidade legal, justifica-se plenamente a contratação da empresa especializada para a execução dos serviços objeto deste processo.

São Felix do Xingu – Pará, em 22 de agosto de 2025.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
 Agente de Contratação da CMSFX-PA